



LEI Nº 2919

10 DE MARÇO DE 2016

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

*Denomina de Unidade Básica de Saúde
Nova Brasília – Pedro Rack, a Unidade
Básica de Saúde Nova Brasília
localizada no bairro Riachuelo.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Nova Brasília - Pedro Rack, a Unidade Básica de Saúde – UBS Nova Brasília, localizada na avenida Brasília, 1185, no bairro Riachuelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal